

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TELEFONIA DE SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** ..... Fica o Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a assinar Convênio com a Associação Comunitária de Telefonia de Santa Tereza, objetivando a soma de esforços para a instalação de telefonia na Linha Santa Tecla, e a construção da rede de telefonia fora da área básica, nos termos da minuta de convênio anexa, que fica fazendo parte desta Lei.

**Art. 2º** ..... Fica o Executivo Municipal, para a obtenção dos objetivos comuns, autorizado a repassar para a Associação a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 02 (duas) vezes, sendo a primeira após a aprovação desta Lei e a Segunda após a conclusão da obra.

**Art. 3º** ..... As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes rubricas:

- 0502 – Secretaria de Obras e Viação
- 05221341.050 – Auxílio Financeiro Conv. Entid. Social
- 4312 – Contribuições para despesas de Capital.

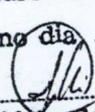
**Art. 4º** ..... Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** ..... Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 13 dias do mês de setembro de 2000.

  
**JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente ..... *Lei* .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
da Prefeitura no dia *13, 09, 2000*

  
Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

REG. NO LIVRO DE ..... *leis* .....  
nº ..... *336* ..... à fl. .... *15* .....  
Em ... *13* ... *09* ... *2000*  
  
Secretário Geral

# **TERMO DE CONVÊNIO**

Por este instrumento de Termo de Convênio, o Município de Santa Tereza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Bonifácio, nº 506, na cidade de Santa Tereza, inscrito no CGC/MF sob o nº 91.987.719/0001-13, representado pelo senhor Prefeito Municipal, JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI, brasileiro, casado, enólogo, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 425, na cidade de Santa Tereza, e a Associação Comunitária de Telefonia de Santa Tereza, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 00.734.519/0001-01 com sede na rua José Bonifácio, s/n, na cidade de Santa Tereza, representada por seu presidente, senhor ADILSON LUIZ CELLA, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua General Osório, na cidade de Santa Tereza, objetivando a consecução de esforços para serem alcançados os objetivos abaixo, resolvem firmá-lo com as seguintes cláusulas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O objetivo deste é a soma de esforços dos firmatários para a construção e a instalação da rede de Telefonia fora da área básica na Linha Santa Tecla.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo deste é até 31 de dezembro de 2000.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Para serem alcançados os objetivos da cláusula primeira, o Município se compromete com:

\* o repasse da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 02 (duas) vezes, sendo a primeira após a aprovação desta Lei e a segunda após a conclusão da obra.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO**

Para serem alcançados os objetivos da cláusula Segunda, a Associação se compromete a:

\* adquirir o material a contratar a mão-de-obra mediante processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\* fiscalizar as entregas e as obras.

\* prestar contas da verba recebida.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves, para serem dirimidas dúvidas decorrentes da operacionalização deste.

Santa Tereza, 13 de setembro de 2000.

*Adilson Luiz Cella*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TELEFONIA  
SANTA TEREZA  
ADILSON LUIZ CELLA  
Presidente**

*João Cesar Constantino Prezzi*

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA  
JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI  
Prefeito Municipal**

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*João Cesar Constantino Prezzi*

**JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI  
Prefeito Municipal**